

EDITAL N.º 55/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de abril de 2025**, a realizar no dia **28 de abril**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de fevereiro, realizada em 28.02.2025 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas, Inventário de Bens e Balanço Social do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2024 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Telhadela – Freguesia de Ribeira de Fráguas -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Frossos – Freguesia de S. João de Loure e Frossos -----

Ponto 7 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, na sessão de 13 de dezembro de 2024 (ano de 2025), no período de 01.02.2025 a 11.04.2025 ----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 6 do Edital n.º 55/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de abril de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.